



ESTADO DE MATO GROSSO

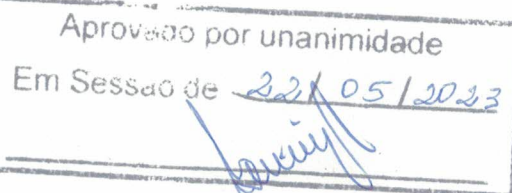
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 154/2023

AUTOR: JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - Jubinha



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade em realizar Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel do antigo prédio da Escola Municipal Tamburil II com a Associação do P A Piaus, no município de Nova Xavantina-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as necessidades dos moradores da região. Com a desativação da Escola Municipal Tamburil II, devido ao baixo número de alunos, o município não conseguiu ofertar as aulas de forma regular e com isso o prédio ficou sem ocupação e está sem utilização há anos, sendo deteriorado por cupins, morcegos, matagal e outros. Diante disso, com a devida cessão de uso de imóvel a associação irá zelar, conservar e utilizar o imóvel como bem puder atender a comunidade. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 22 de maio de 2023.

JUBIO CARLOS MONTEL DE MORAES - Jubinha

Vereador

Edemundo A. G. dos Reses
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Sebastião N. de Oliveira-Curica
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

William M. Batista (Bicudo)
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Carlos A. Cunha Resende
Vereador

Anilton Silva de Moura
Vereador